PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 747, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7216/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias à Juíza Substituta CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar, em ônibus ou veículo próprio, à cidade de Timon/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, no período de 1º/10 a 9/10/2026, presencialmente e com prejuízo de suas funções na unidade de lotação.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/9 a 10/10/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 25/09/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1337975** e o código CRC **6553C620**.